

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1997/2023

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO a admissão da servidora em novo cargo na Administração Municipal por meio da Portaria nº 1880/2023 e assinatura do respectivo Termo de Posse nº 761/2023 de 28 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, § 1°, da Lei Complementar nº 146/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a senhora MARTIELI MARTINS LEITÃO, matrícula nº 6888-8, admitida em 18 de dezembro de 2015, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES, com lotação na Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2023.

São Sebastião, 28 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO Prefeito